

### A Nação

Anniversario do inicio dos fusilamentos sem processo (verdadeiros assassinatos) no Estado de S.<sup>ta</sup> Catharina. - 25 de Abril -

## EXPEDIENTE

### PREÇO DAS ASSIGNATURAS

CAPITAL		ESTADOS	
Anno.	20\$000	Anno.	24\$000
Semestre	12\$000	Semestre	14\$000

Os senhores assignantes dos Estados podem enviar-nos a importancia das assignaturas, em cartas registradas ou em vales postaes.

Pedimos a todos as pessoas do interior que nos dirigirem pedidos de assignaturas, o obsequio de nos indicarem com toda a precisão as localidades em que residem, afim de facilitar-nos a expedição.

A ADMINISTRAÇÃO

## DON QUIXOTE

RIO DE JANEIRO, 27 de Abril de 1895.

### Expectativa

DEPOIS de tão claramente manifestada a opinião publica a favor da pacificação do Rio Grande do Sul; ouvida a contradicta de alguns órgãos da imprensa, especialmente de S. Paulo, e dando o devido desconto a noticias e boatos, que apenas duram o espaço de vinte e quatro horas — a nossa posição é, e não pode deixar de ser, de auciada e curiosa expectativa.

Comquanto estejamos de accordo com o nosso collega da *Gazeta de Noticias*, que, nas suas bellas «Cousas Politicas» de 22 do corrente, fez sentir a necessidade da intervenção immediata do governo federal na questão rio-grandense e o perigo de se atirar a solução dessa questão aos azares das discussões do congresso — não duvidamos abater a nossa penna para aguardar que os pseudos representantes do povo pronunciem a sua sentença a respeito do momentoso problema.

Mil vezes preferivel seria que o governo federal, num rasgo de energia patriótica e em nome da nossa precaria situação financeira, desse um passo de prompta effiecia para a pacificação do Rio Grande, antes que os indomitos Lycurgos se reunissem para... difficul-tarem mais a solução da crise.

Razões ponderosissimas tem o governo da União para impedir a continuação de uma lucta originada e mantida pelo capricho de um despota ambicioso, que não duvida arrastar o Brazil — que não é só seu — ás consequencias de um descalabro financeiro e á baixeza de ser considerado um paiz em estado de barbaria, taes são os actos de vandalismo praticados em nome de uma legalidade que está fóra da lei, em nome de uma constituição inconstitucional, indecorosamente despotica, anti-republicana!

Se o governo o não faz, não é que ignore

que a opinião publica, na sua maioria absoluta, esmagadora, está decidida a apoiá-lo em todos os terrenos: é que realmente a politica tem exigencias e appetites de barregã, e não raro desvirtua os mais necessarios e generosos committimentos para a tranquillidade e para o bem de uma nação.

Maldicta essa politica negregada, prostituida, que, para viver e prosperar, exige em holocausto o brio e a felicidade de um povo!

\* \*

Aguardemos, portanto, que o Congresso faça politica sobre a questão do Rio Grande, já que o governo federal parece não querer usar das attribuições que a lei fundamental da Republica lhe concedeu.

Esparemos que os representantes da soberania nacional emittam o sabio parecer oriundo das profundas locubrações a que naturalmente se entregam, afim de resolverem o problema rio-grandense — este moderno ovo de Colombo.

Vamos ver se o governo e o congresso teem finalmente a exacta comprehensão do momento historico que atravessamos; se entendem bem o que é governar e se estão na altura da situação.

Praza aos céos que o povo não seja ainda uma vez desilludido...

—Em expectativa, pois!

## BONDS

Ainda que muito bem reconheça a grande commodidade que nos proporciona a viação urbana das diversas companhias de bonds que esta cidade possui, nem por isso as julgo isentas de serem acrememente censuradas toda a vez que ellas incorrem em faltas no cumprimento das cousas a que se obrigaram.

Lá porque ellas nos proporcionam locomoção facil e economica, nem por isso devemos, como muitos pensam, fechar os olhos a quantas piraças ou damnos nos queiram causar.

Não é por a nor das nossas pernas, cuja integridade tão pouco zelam, que ellas empregaram os seus capitais no beneficio dessa locomoção; mas por amor do lucro que della auferem á sombra de uns tantos privilegios que lhes são garantidos por contractos legaes.

Portanto, cumpram á risca tudo aquillo a que se obrigaram por esses contractos para que o beneficio que nelles promettam não seja illudido.

\* \*

Pelas seus respectivos contractos, todas as companhias se obrigaram a usar nos seus carros apparatus preservadores de esmagamentos pelas rodas dos mesmos.

Para se cuidar de satisfazer esta obrigação, foi preciso que um clamor constante contra os frequentes desastres, que succediam, compellisse governo e companhias a abrirem concurso de inventores d'esses apparatus, do qual, a despeito de muitos se haverem apresentado, offerecendo-os alguns até gratuitamente, só resultou afixar-se nos carros uma ordem do engenheiro fiscal, impondo a conductores e a passageiros umas tantas recommendações, que nem uns nem outros cuidaram de cumprir.

De sorte que, graças á incuria do governo e á rebeldia das companhias, os desastres repetem-se com a mesma frequencia.

\* \*

E' certo que muitos desses desastres são devidos á imprudencia ou toleima de alguns passageiros em descenderem ou subirem para os bonds estando estes em movimento; mas não menos certo é que, muitos outros, são occasiona-

dos pela negligencia ou pela rebeldia estúpida de certos cocheiros ineptos ou brutos, que se não importam com os riscos a que expõem a vida dos seus semelhantes.

E a tudo isto, tanto as companhias como o governo, respondem, como o poetastro:

Este mundo é uma bola,  
Uns por baixo, outros, por cima...  
Cada qual cuida em si;  
Morre quem Deus é servido.

\* \*

Agora, como para premiar-se pelas muitas pernas que tem amputado e muitas vidas que tem caifado, e em recompensa d'essa longa e perigosa teia de aranha que vai estendendo pelas ruas da sua zona, a companhia de Botafogo ensaia-se para levantar o preço das suas passagens.

Lá que ella o faça em novos carros espezias e luxuosos para a classe rica, admitte-se; mas nos carros actuaes, com sacrificio incomportavel ás classes pobres ou apenas remediadas que moram em logar distante por amor da economia, isso é que é bucha!

Não serei eu que conteste á companhia Botafogo, attentos os grandes onus de que está sobrecarregada (segundo a exposiçao de um *Accionista no Jornal do Commercio*), a sobeja rasão que tem para procurar augmentar a sua renda.

Faça-o, porém, por qualquer outro meio que não seja privar as classes menos favorecidas da fortuna — a operaria, principalmente — do beneficio que a modicidade do preço da locomoção lhes proporciona.

\* \*

Para o capitalista ou proprietario abastado que mora no arrabalde por prazer, pagar 800 ou 1\$000 réis de passagem diariamente não é nada; mas para o jornaleiro ou empregado pobre, que para lá vai morar por não poder supportar o elevado aluguel das casas no centro da cidade, esse augmento de despesa importa um sacrificio superior aos seus recursos.

N'esse caso, pois, em vez da companhia requerer ao governo municipal authorização para levantar o preço das passagens, melhor faria em requerer-lhe isenção do pesado imposto dos cento e cincoenta contos de réis annuaes de que a ouerou, além dos mil e quinhentos contos que de uma só vez pagou, e a reversão para a municipalidade de todo o material no fim do contracto.

Eu entendo que o unico imposto, que a Intendencia tem o direito de impor ás companhias de bonds, é o de obrigar-as a bem servirem o publico, tanto em barateza de passagens como em condições de commodidade e de garantia de vida.

SANCHO PANSA.

## O Recúo

(Conclusão)

Com este titulo e com o de *Questões municipais* continuam n'uma *ferret opus* de citações de leis os illustres cidadãos que se incumbem de esclarecer... (esclarecer é um modo de dizer, mas, enfim, vá lá); o publico sabe a conveniencia ou inconveniencia do recúo n'estas ou n'aquellas condições, com ou sem indemnisação, por este ou aquelle modo, etc., etc.

Chegamos á *delenda Carthago*, diz o illustrado Dr. Barata Ribeiro, apontando a inconstitucionalidade da lei de Setembro e mais os valiosos argumentos da commissão de legislação e justiça da alta camara federal (!) e da postura de 15 de Setembro e do tal metro gratuito, que se deve tirar da lei que não é grande cousa, e das hypotheses gratuitas reguladas pela lei de 12 de Julho de 1845, art. 20, sobre a disjunctiva de duas categorias, da ambiguidade da lei de 26 de Junho de 1852, art. 1º,

§ 2º do regulamento de 10 de Julho de 1855, nas condições comprehendidas no art. 1º, § 4º da lei de 52, etc., etc.

O leitor comprehendeu alguma coisa? Nem eu.

Por seu turno, o Dr. Vieira Souto, na sua qualidade de distincto engenheiro, fallou-nos em planos geraes de melhoramentos e viações para todo o Districto Federal, que é impossivel organizar-se de chofre e entretanto declara, assim como o Dr. Del Vecchio, que «existem planos de novos alinhamentos das ruas da cidade e arrabaldes e estar quasi prompta a carta cadastral; trabalhos, esses, que honram a engenharia brasileira.»

Não comprehendemos essa contradição. Pois, com trabalhos tão importantes e quasi concluidos, onde está a difficuldade, ou antes, a impossibilidade, como diz o Dr. Vieira Souto, em organizar-se um plano geral de melhoramentos e viação?

Impor-se o recto - em ruas que mais tarde terão, talvez, de desaparecer para dar lugar a largas avenidas ou *boulevards*, de que tanto precisamos, é correr o risco de pagar duas indemnizações: a primeira para recuar o predio, a segunda para demolil-o.

Uma planta geral de viação é, pois, indispensavel. Se ella não o é em absoluto para algumas ruas, pôde bem sê-lo para outras.

Quanto ás citações que, para maior clareza, o Sr. Dr. Vieira Souto entendeu dever applicar aos seus artigos sobre a questão, confessamos a nossa incompetencia, ignorancia até, e limitamo-nos a transcrever alguns topicos, pedindo aos nossos leitores, mais pachorrentos do que polyglottas, que se armem de varios dicionarios, francezes, hespanhoes, italianos, turcos e russos para bem comprehenderem a ficarem plenamente edificados.

Diz o Sr. Dr. Vieira Souto:

«A postura de 17 de Julho, § 2º do art. 3º da lei organica de 1º de Outubro de 1828, art. 1º §§ 2º, 3º, 4º, 5º e art. 2º da postura de 1860, comparado com a lei de 15 de Setembro de 1892, de accordo com o art. 29 da lei de 19 de

Julho de 1891 "de Rayon et Ordonnance du Prévoit de Paris" de 22 de Setembro de 1600, art. 1º, combinado com o Edital de Henri IV, de 1607, art. 5º e mais o art. 4º da "Ordonnance du Bureau des Finances, 1754," e do "Arrêt du Conseil du 27 février 1765, de la déclaration du roi, du 10 avril de 1783 art. 3º que declara que: (Uff!) (1) "Cette loi a donc maintenu l'obligation pour les constructeurs de demander l'alignement ainsi que etc., etc." »

«Em Barcelona, o Codigo Municipal de 11 de Novembro de 1856 diz: "Art. 15. Todo edificio que se construya de nuevo deberá sугertarse al plan de alineacion aprobado por la municipalidad. Mientras no esté formado el plano de que trata..." »

Basta! dirá o leitor.

Basta! digo eu tambem.

Basta! dião todos os que leem o *Jornal do Commercio* e a *Gazeta de Noticias* e que comprehendem, hoje, o que é o tal *Recuo*, recuando diante das innumeras citações de tantas leis, tantas posturas, tantas datas e tantos artigos nacionaes e estrangeiros cheios de §§ §§ §§ §§ e escriptos em varias linguas (para melhor comprehensão dos leitores, naturalmente).

Não sei o effeito que produziram nos outros esses artigos com as taes citações; em mim brrrr!—ainda estremeço!— Parece-me ver o Prevot de Paris e o rei Henri IV empunhando o edital e art. 5º e acompanhado de uma guarda de honra de § paragraphos; o rei Luiz XVI com o seu art 3º o *arret* dos conselheiros de 1765. Os edis hespanhoes e outros edis brasileiros com posturas ou sem ellas, formando tudo isto uma misturada fantastica, Offinamica e Babelisca, fallando diversas linguas ao mesmo

(1) Uff! — é meu.

tempo, n'uma balburdia de todos os diabos, em que ninguem se entendia e acabando afinal n'uma Maria Cachucha cheia de salero, e n'um verdadeiro *canean* d' senfreado, municipalesco e internacional!

Que querem! Cahi na tolice de ler dois artigos seguidos... Fiquei tonto!

Só os Srs. Drs. Barata Ribeiro e Del Vecchio, illustres contendores do Dr. Vieira Souto, é que podem, sem pestanejar, aguentar até o fim essa orgia de citações nacionaes e estrangeiras. Tambem, para se vingarem, respondem com artigos da igual folego em tamanho, sustentando a polemica com todo o vigor.

Esses artigos enchem duas ou tres columnas dos jornaes acima citados e como medida pode-se calcular de 1 metro, 1,50 e até dois metros de comprimento. «Recuo» e «metro» *that is the question*.

Recuemos pois...

Para terminar falta fallarmos da *indemnização* de que tambem tratam os tres illustres polemistas.

Parece nos que tratando do «Recuo» (dos leitores) dos «metros» (dos artigos) e da «indemnização», tres pontos principais da questão do dia, não se dirá que não nos occupamos das cousas serias da nossa intendencia.

Achamos os dois primeiros, vejamos o terceiro:

Como não sabemos se essas publicações sobre o Recuo são pagas ou gratuitas, só diremos que achamol-as algum tanto parecidas com a tal *indemnização* municipal, que uns opinam dever-se dar aos proprietarios dos predios, e outros não.

Estamos persuadidos, e somos capazes até de por a nossa mão no fogo, de que, se o Dr. Ferreira de Araujo e o Dr. Carlos Rodrigues offerecem gratuitamente as columnas de seus jornaes aos illustres contendores, o Julio da «Gazeta» e o actual Leonardo do «Jornal» não estão por isso e preferem antes ser indemnizados da porção de metros de publicação de que usam e até abuzam os tres distinctos contendores nas columnas dos ditos jornaes.

Já mediamo: Cortando e collocando uns atraz dos outros todos os artigos publicações sobre o Recuo, achamos trezentos e tantos metros.

Abre o olho Julio! Se não puzeres cobro a isso, aquillo vai a um filometro e talvez mais. Ora, mil metros a tanto a linha... não é barro!

E eu tambem paro aqui para não cahir no mesmo... cumprimento.

X.

Do estudo a respeito do marechal Floriano, publicado hontem na *Gazeta de Noticias*, sob o título — PSYCOLOGIA DOS HOMENS EM LUCTA — pedimos licença para destacar um trecho:

«Intellectualmente, não dispõe de uma instrução que o habilite a ser um sabio ou um erudito; mas dispõe da instrução necessaria para estar ao nivel dos homens politicos do seu tempo. E' arguto e sagaz, apprehende rapidamente as questões, tem uma intelligencia lucida. Não falla senão a sua lingua e, além desta lê sómente o francez.»

Ahi tem os homens politicos do nosso tempo a medida do seu valor.

O espelho é fiel: mirem-se nelle e depois venham para cá dizer-nos que são capacidades e sabem mais do que ler sómente o francez, como qualquer caixeiro de armazinho.

No mais, o tal estudo está cheio destas contradições.

E' um retrato feito por um qualquer Petit... psicologista!

## IDYLIO

Junto ao balaço, n'uma cadeira austriaca  
Sentada está fregueza mihi sympathica;  
Pelo lado de dentro em doce pratica,  
O caixeiro, de essencia aphrodisiaca

Volve nas mãos um frasco, e ella, maniaca  
Por perfumes, aspira a essencia asiatica,  
E do caixeiro a prosa fátua, emphatica,  
Crê que decora tem paradisiaca!

Quem os contempla, acha este par bem comico,  
Mas por isso não dá o afan pathetico,  
Que de namoro é para os dous prodrómico.

E neste idyllo, assim, nada poetico,  
Gasta o caixeiro o tempo, anti-economico,  
Para vender apenas um cosmetico!

L. C.

## TAGARELLICES

Eu tenho aqui diante de mim um livro que trata dos costumes e das leis do Japão, entre as quaes ha umas disposições a respeito do vicio do jogo, que vou reproduzir.

Eil-as:

—«Toda a autoridade policial, qualquer que seja a sua categoria, que se entregar aos jogos do azar, quando no exercicio de suas funções, será deportada para alguma das illhas que servem de presidio.»

—«Os donos, empresarios, ou qualquer individuo que tenha banca de jogo de tabolagem em sua casa tambem será punido com a pena de deportação.»

—«Todo o individuo que denunciar a casas de jogo de tabolagem receberá como recompensa dez vezes o valor dos objectos apprehendidos.»

—«Aquelle que, com jogos de azar tiver ganho, sem lealdade provada, dinheiro aos seus parceiros, será decapitado, e sua cabeça exposta no lugar do crime.»

Ora isto é lá no Japão. Cá n'este paiz civilizado graças á argumentação dos nossos Cujacius e Cuvarravins, a jogatina entra na ordem dos direitos que a liberdade republicana confere aos cidadãos, ainda mesmo quando sejam barões da monarchia.

Felizmente para o illustre Barão Jogologico a legislação japonesa nenhuma acção exerce sobre a nossa administração publica, e S. Ex. jogo bicha pode recolher tranquillamente a qualquer dos bancos da nossa praça as centenas de contos de reis que adquiriu no innocente joguinho das entradas para o Jardim Zoologico, certo de que a sua respeitavel cabeça não será exposta no lugar onde dependurava o quadro do animal premiado.

De accordo com a nossa benigna legislação, o honrado Sr. Dr. Prefeito Municipal e o energico Sr. Dr. Chefe de Policia prohibiram o jogo ostensivo dos *Book makers* e do Jardim Zoologico; mas a essa prohibição escapa a infracção sorradeira que ahi continua a jogobichar uma multidão de incognitos drumondes com pequenos quartos de papel tendo apenas um numero de ordem, em tinta preta, e um numero de sorte, a lapis, com a responsabilidade do... homem da capa preta.

E tanto o Zé Povinho como o Respeitavel Publico, chronificados no vicio pela exploração drumonico-zoologica, continuam a nutrir clandestinamente o terrivel cancro que a autoridade e a lei jámais co-seguirão extirpar.

Ha até quem affirme ter visto fazerem acquisição dos taes pequenos quartos de papel uns certos individuos, que, se fosse no Japão,



A Nação — Livra-me!... livra-me quanto antes desta hydra, se  
 Prudente de Mais. — Espera... não tenhas pressa... deixa-me ver  
 seremos devorados por ella!  
 acho aqui na Constituição um artigo que me autorise.....

incorreriam na primeira das disposições penaes que acima transcrevo.

—o—

E, a propósito, vem aqui muito a pello reproduzir uma outra disposição penal da legislação japonesa, que extracto do mesmo livro. Eil-a :

«Qualquer autoridade que guardar um objecto, achado sobre a via publica, sem comunicar ás autoridades a cujo cargo se acham os bens dos ausentes, é condemnado a pena de prisão e á perda do emprego. Se o culpado do crime, assim previsto, for agente de policia em serviço de ronda diurna ou nocturna, será ligado a um cavallo, conduzido á praça das execuções e decapitado. Contudo, se o objecto achado for de diminuto valor, insufficiente para provêr á subsistencia de um homem durante um dia, será o delinquento marcado na face e no braço com o ferrete de infamia e em seguida banido da cidade, aldeia ou povoação em que residir».

Ora, se no Japão os agentes de policia são assim punidos quando occultam os objectos que acham, como o serão quando tomam os objectos contra a vontade do seu dono !

Felizmente, os nossos agentes de policia são todos pessoas muito honradas e não carecem que se lhes imponha penas tão barbaras.

Aqui o cidadão pode transitar tranquillamente, alta noite, por qualquer lugar como com as algibeiras vazias, certo de que não encontrará agente de policia que lh'as encha.

E' mesmo até possível que, se levar relogio, algum agente encontre que leve a sua amabilidade até á extrema solicitude de o aliviar do peso d'esse objecto.

—o—

E, por fallar em agentes de policia, vem aqui tambem a proposito fazer um cumprimento ao Dr. Carijó pelo modo justiceiro porque condemnou e recommenda á merecida punição aquelles sardanapalescos inspectores seccionaes da delegacia da 5ª circumscripção, que, como jumentos devoratos de cio, valeram-se da autoridade de que estavam investidos para abusarem de uma infeliz.

Apri! que bestas!

Bom seria que os *abeylardassem*.

MESTRE NICOLAU

## CHINOISERIES

*Fabula a proposito*

Entre as aves e os quadrupedes travou-se pelega atroz, e o morcego entre os mais passaros foi alistar-se veloz.

Estranhando isso os aligeros, « Eu sou ave, elle affirmou; « vêde as minhas azas céleres e os voos lestos que eu dou.»

Trava-se a lucta. Dispersa-se derrotado o povo do ar; nem, apesar d'azas rapidas, pode o morcego escapar.

E' preso : as garras aguçam-se para mata-lo. Porém eil-o bradando : — Respeitem-me ! sou quadrupede tambem.

« Meus dentes, meu pello flacido « comprovam o que affirmei ; « só por engano, acreditem-me, entre os alados me achei ».

Moralidade :

Uns certos typos vi eu aqui chegarem lampeiros ; passaram por prisioneiros e nada lhes succedeu.

## PRIVILEGIOS

Evidentemente, o Brazil vae-se tornando uma republica modelo.. no seu genero.

Extinguio o pergaminho nobliarchico e instituiu a patente honoraria.

Aos condes e viscondes, succedem agora os generaes honorarios ; aos barões, os coroneis idem ; aos commendadores, os majores idem e aos cavalleiros, os tenentes tambem idem.

O bacharel, que era o homem apto para o exercicio de todas as funcções rendosas, vai sendo annullado pelo honorario.

\* \* \*

Entre nós, o privilegio attingo á altura de um principio republicano.

Do privilegio de classe, passou-se ao privilegio profissional.

A habilitação diplomada põe no olho da rua a habilitação praticada.

E em vez de: *res non verba*, temos *verba non res*.

\* \* \*

A Constituição da Republica diz que todo o cidadão pode exercer a profissão que lhe aprouver ; mas oCodigo Penal lá está a pôr embargos á liberdade profissional, reconhecendo o privilegio da *profissão legal* com a punição do *exercício illegal*.

A Inspectoria de Hygiene não admittre que quem não fôr pharmaceutico diplomado possa fazer descobertas therapeuticas.

E a Intendencia Municipal pretende agora que ninguem exerça a profissão de guarda livros sem diploma do seu Instituto Commercial.

\* \* \*

Ora n'este andar, chegaremos á perfeição de nem os proprios burros poderem puxar vehiculos sem carta ou titulo que lhes legalise o exercicio d'essa função utilitaria.

Se isto não é Republica modelo, é, com toda a certeza, modelo de Republica... *sui generis*.

ROCHEFORT

## FERROADAS

Vou *submitter* á esclarecida apreciação dos leitores do *D. Quixote* uma parte apenas do meu serviço especial telegraphico e telephonic, e os commentarios que os despachos me suggerem e rão raro transmitto em resposta

*Voilà :*

PORTO ALEGRE 24 — Tudo triste. Picapaus desnorreados. Arcas vazias. Terminação guerra imminente. Forçecedores desapontados, tramam contra Prudente. Governador, *Pato*, tonto. Saudações.—*Barnabé*.

Hum ! Tanta esmola, é para desconfiar... Cautela e cargas de lança, até ver no que param as modas...

FLORIANOPOLIS 25.—Anniversario fuzilamentos sem processo (assassinatos), Cesar Moreira baile pomposo. Concorrença fina flôr jacobinada. Brinde de honra ao ex da Rrrrrrepublica. Viva ella !—*Calligula*.

Pois aqui suffragaram-se as almas das victimas. O templo de Christo encheu-se de gente piedosa. Em muitas faces havia sulcos de lagrimas. No correr da tocante cerimonia, uma senhora cahiu em deliquio. Era a virtucsa mãe de dous jovens fuzilados...

CURITYBA 24 (atrazado).—Grande tramoia na apuração da eleição para senador federal, deputados estadoaes e prefeito. Apuração feita por almas do outro mundo, visto ausencia dos que deviam fazel-a. Protestamos.—*Patria e Operario Livre*.

Protestem, protestem ! Isto de querer se representar o povo sem que o povo possa votar livremente, é lá para a Beocia, e não consta que o Brazil tenha afinidades com tal Reino. Protestem. E, se querem ver-se livres do seu governador *Vicentina*, falem-lhe em invasão federalista no Estado. Verão como elle é valente a... flamar, de luneta, aqui na rua do Ouvidor...

S. PAULO 25.—Houve aqui reunião de influencias politicas, á chegada de um emissario castilhistas. Traçou-se da paz do Rio Grande, mas parece que da bolsa paulista não sahirá nem mais um grão de chumbo. A imprensa affecta á situação passada não gostou da brincadeira.—*João Fernandes*.

Sim, já sabia disso. Compareceram os Srs: —general X, doutores P e T e o senador O.

Ao que dizem, não foi satisfactorio o resultado de tão selecta reunião de maiusculas influencias.

Prometteram tudo ao Sr. Castilhos, menos a ajuda do LONDON, traduzida em libras sterlingas... Ainda bem. *Oremus !*

BAHIA, 24 (retardado).—Angú politico cada vez mais apimentado. Senado partido em dous, cada um seu lado. Barulhos. Geremosbo pedio intervenção Prudente para apaziguar. Este negou. Constituição impedirá ?—*Cesar No poteão*.

Prevía este desfecho : mais um estado a aniquilar se na politicagem, mais um foco de anarchia a perturbar a vida nacional.

Paciencia. Não ha mal que sempre dure.

Quanto á Constituição, esta-se a ver que ella só impede que se faça alguma cousa em beneficio da ordem.

Appareça quem queira fazer o mal, que a pobresinha ahí está para andar aos boléos...

ARACAJU', 25.—Força estadual augmentada, apezar recursos mesquinhos Thesouro. Magistratura coagida, ameaçada. Pressão.—*Padre Ignacio*.

Certamente. O uso do cachimbo, transformou o tradicional gladio da Justiça em sabre Manlicher...

Podia ser peor.

Felizes sergipanos não prescillianus...

RECIFE, 26.—Continuam a commandar policia Maguo e Ottoni. Governador bem, muito obrigado.—*Leão Carneiro*

Muito obrigado ? Não ha de que. Elles lá são brancos, lá se entendem. E viva !

\* \* \*

— Drinlin, drinlin, drinlin !

— Prompto ! Pode fallar.

— Queria dizer-te que se descobriu aqui na central o desaparecime to de quinze mil volumes, que...

— Estás doido ! Pois tu já viste descobrir-se um desaparecimento ?

— Quero dizer que houve o desaparecimento...

— Sim, já sei.

— E ha tambem desfalque...

— Sim.

— ... e aquelle recebimento de mercadorias subitamente interrompido, para dar tempo a que os compadres fossem protegidos pela remessa prompta dos seus generos, com prejuizo do commercio honesto...

— Sim, acaba. Sei de tudo isso e de mais alguma cousa...

— E o que dizes?

— Digo que o Marechal Jardim é um homem honrado e tem capacidade e competencia para melhorar muito o serviço da estrada de ferro. A questão é desembaraçar-se de uns tantos medallhões e subalternos que, positivamente, estão desmoralizando aquella importante repartição....

— Serão jacobinos?

— Pode ser que sim, e pode ser que não. Em todo caso são individuos que exploram o commercio e abusam da nossa tolerancia.

✱

— Allô!

— Prompto!

— Quem falla, é o *Pérnilongo*?

— Elle mesmo.

— Olhe, aqui na Gavêa estão a pintar o diabo com as mesas de qualificação eleitoral. Não querem admitir os membros que não pertencem ao partido do Triangulo, e a respeito de diplomas eleitoraes, facilita-se tudo a uns e nada a outros.

— Pois, meu caro, não seja quadrado. Finja de triangulo e faça depois o que puder pelos seus.

Do contrario está redondamente roubado!

PERNILONGO

— Então, que diabo é aquillo na Faculdade Livre de Direito? *Graves revelações sobre abusos praticados*... Abertura de inquerito!...

— Meu amigo, em casa de ferreiro espeto de páo. Aquillo tem sido mesmo — Faculdade Livre... de Torto!...

— Leste o telegram na de Maceló, noticiando que o juiz de direito Ascendino foi agredido em sua residencia pela força policial?

— Li, e acho que o Sr. barão de Traipú faz muito bem.

— Isto de justiça entre os bugres da Consolidação é planta exótica. Trunpho é páos! Tal qual como nos Estados vizinhos...

## Theatros

Está decretado o Theatro Dramatico Municipal.

Vamos, finalmente, possuir um theatro official para edificação da Arte e garantia profissional d'aquelles que, possuidos de verdadeira vocação, fizerem do theatro o seu meio de vida.

Resta agora que o digno Dr. Prefeito saiba entregar a direcção d'essa utilissima instituição a quem possa encaminhal a por vereda segura a tornar a remedio eficaz contra o mal que se propõe corrigir.

Um insuccesso n'este caso seria uma catastrophe de consequencias funestissimas para a Arte e para os artistas.

Nos termos em que foi approvada a lei que institue o Theatro Municipal, ha possibilidade de ser annullado o beneficio intuito da sua instituição.

O artigo 4º confere ao Prefeito e ao Director faculdades que só deixarão de ser perigosas quando as funções d'esses cargos forem exercidas com a maxima competencia de aptidão e de justiça.

Se... estas qualidades qualquer mediocridade poderá usurpar a verdadeiros e talentosos artistas os lugares a que têm direito.

Quando actor, basta a essa mediocridade a sympathia d'aquelles funcionarios ou valiosa protecção de quem sobre elles influa; Quando actriz... ninguem ignora quaes as qualidades com que se podem recommendar.

Como disposição transitoria para a organização do primeiro elenco, o artigo 4º pôde ser admissivel; como definitiva, porém, é inaceitavel pelo abuso a que se pôde prestar.

O verdadeiro, o real merecimento, attestado por exame e prova publica, deve ser o titulo pelo qual o actor ou a actriz obtenha a sua admisión no pessoal artistico do Theatro Dramatico Municipal.

Fazendo do actual Prefeito o juizo a que julgo ter direito pelo seu character e illustração, creio piamente que, para collocar-se a coberto de qualquer censura e evitar abusos de quem o vier a succeder, saberá, nas instrucções regulamentares de que trata o artigo 7º, estabelecer clausulas que sejam solidos obstaculos á parcialidade ou injustiça que o artigo 4º autorisa.

✱✱

Não devo calar aqui o louvor a que fez incontestavel jus o ex-actor Martins, por ter influido poderosamente para a decretação do Theatro Dramatico Municipal.

Sem a solicitude com que poz em acção os esclarecimentos da sua experiencia theatral e o apreço com que é distinguido por alguns dos Srs. Intendentes, a instituição do Theatro Municipal não seria tão cedo decretada.

Todos aquelles que, á sombra d'essa instituição, esperam ter garantida a sua subsistencia, devem-lhe com certeza, o reconhecimento de um valioso serviço.

Pela minha parte, como escriptor, desde já aqui lhe deixo o meu consignano.

✱✱

A Direcção da nossa collega *Revista Theatral*, realisou no Domingo 21 do corrente, no theatro Apollo, a annunciada *matinée* que tinha por objecto a entrega solemne de premios prometidos aos artistas victoriosos no escrutinio, pela mesma collega aberto, á eleição da melhor actriz de opereta e do melhor actor comico dos nossos theatros.

Os eleitos foram a actriz Rosa Villiot e o actor Mattos, ambos actualmente da Companhia do Apollo.

Em scena aberta e após diversos discursos, foram os referidos premios, uma cigarreira de prata ao Mattos e um copo de metal identico á Villiot—entregues aos festejados artistas no meio de estrepitosa salva de palmas.

Mattos, em breve mas eloquente discurso, agradeceu por si e pela sua collega, ao publico e á *Revista Theatral* o applauso com que eram distinguidos.

Do longo programma annunciado só foi, felizmente, executada a melhor parte, tornando essa *matinée* um dos mais agradaveis espectaculos a que tenho assistido de ha tempos a esta parte.

O theatro estava completamente cheio de uma sociedade escolhida.

✱✱

A falta de espaço me impede de tratar dos demais espectaculos da semana, com o que nada se perde, valha a verdade.

SANSÃO CARRASCO.

—Com que, então, o Dr. Fernando Mendes foi chamado para assumir o commando da Guarda Nacional?!

—Foi, foi—e será muito feliz se puder prestar a esta legalidade os serviços que prestou a outra...

## A nossa meza

Recebemos:

A NOTICIA ILLUSTRADA N. 9. — Já estava causando saudades, mas chegou! E como vem catita em seu corpete de *velour-noir* á frente d'aquelle sequito de cartollas e sobretudos! Caspita! Que soberbas paginas as da *Coragem do Amor prohibido*! Por dentro, que succulento recheio de graça e pilheria! Pois o *Epilogo* com aquelle ponto de admiração de porco em pé!

Um primor!

—IRACEMA. — Revista do Centro Literario, do Ceará, sob a direcção de Pedro Moniz e Julio Olympio — Anno I n. 1. — Mais um excellente periodico com que a mocidade da patria de Alencar está enriquecendo as letras brasileiras.

Bõa prosa e bons versos em bõa impressão. Seja muito bemvinda.

—O BOHEMIO. — Serie 1ª n. 1. — Folha livre e alegre em prosa e verso. Na primeira pagina Don Jean... d'Asilcote — que é uma especie de Marquez de Corneville — canta em verso que na Arabia, na Turquia, sobre o Marne, no Indostão e no Egypto gosou convulso as sensações da carne. Felizardo! Varios pseudonymos tratam de assumptos varios nas de mais paginas, e em typo usado.

—REVISIA THEATRAL. — N. 41. — Na primeira pagina os retratos da actriz Rose Villiot e do actor Mattos, e nas cutras variedade de cumprimentos aos mesmos artistas.

—ALMANACK DOS THEATROS para 1895— por N. de Algerana — Contem retratos de dois autores e de diversos actores e atrises, e variada leitura sobre muitas cousas, menos theatro.

—MISCELLANEA LITTERARIA.—de Tullio de Campos, prefaciado pelo Dr. Fernandes de Oliveira.

Um pequeno volume contendo cartas e artigos diversos, anteriormente publicados em jornaes.

—O GUILHERME.—Interessante conto por Olympio Galvão, em pequeno fasciculo para brinde da «Revista Moderna» aos seus assinantes.

—BARÃO DO RIO BRANCO.—Apontamentos para a biographia do illustre diplomata que tanto contribuiu para a honrosa conclusão da questão das Missões, por Alcides Cruz.

—AGUAS POTAVEIS DE JUIZ DE FORA.— Parecer sobre o projecto do seu abastecimento, apresentado á Camara Municipal d'aquella cidade pelo Dr. Domingos Freire. Basta o nome do seu illustre autor para recommendar a leitura d'este importante parecer.

—BOLETIM QINZENAL de estatística Demographia sanitaria da cidade do Rio de Janeiro.—Nº 6 de 16 a 31 de Março de 1895.

—RELATORIO DA SOCIEDADE Portuguesa de Beneficencia da cidade de Santos, Estado de São Paulo, apresentado pelo seu Presidente Firmino Ferreira Leão de Moura.

JOCKEY CLUB—Relatorio dos trabalhos sociais concernentes ao anno social de 1894 organizado pelo 1º secretario F. Calmon, acompanhado dos estatutos do mesmo Club.

—CLUB AMERICANO — Convite para o baile á fantasia que terá lugar no dia 4 de Maio proximo.

—VIEIRA MACHADO & Cª — Editores musicas — Durs bellas composicoes: SOBERANA valsa por Ferreira Torres — OS PALPITES DO BARÃO, polka por Mazarino Lima.

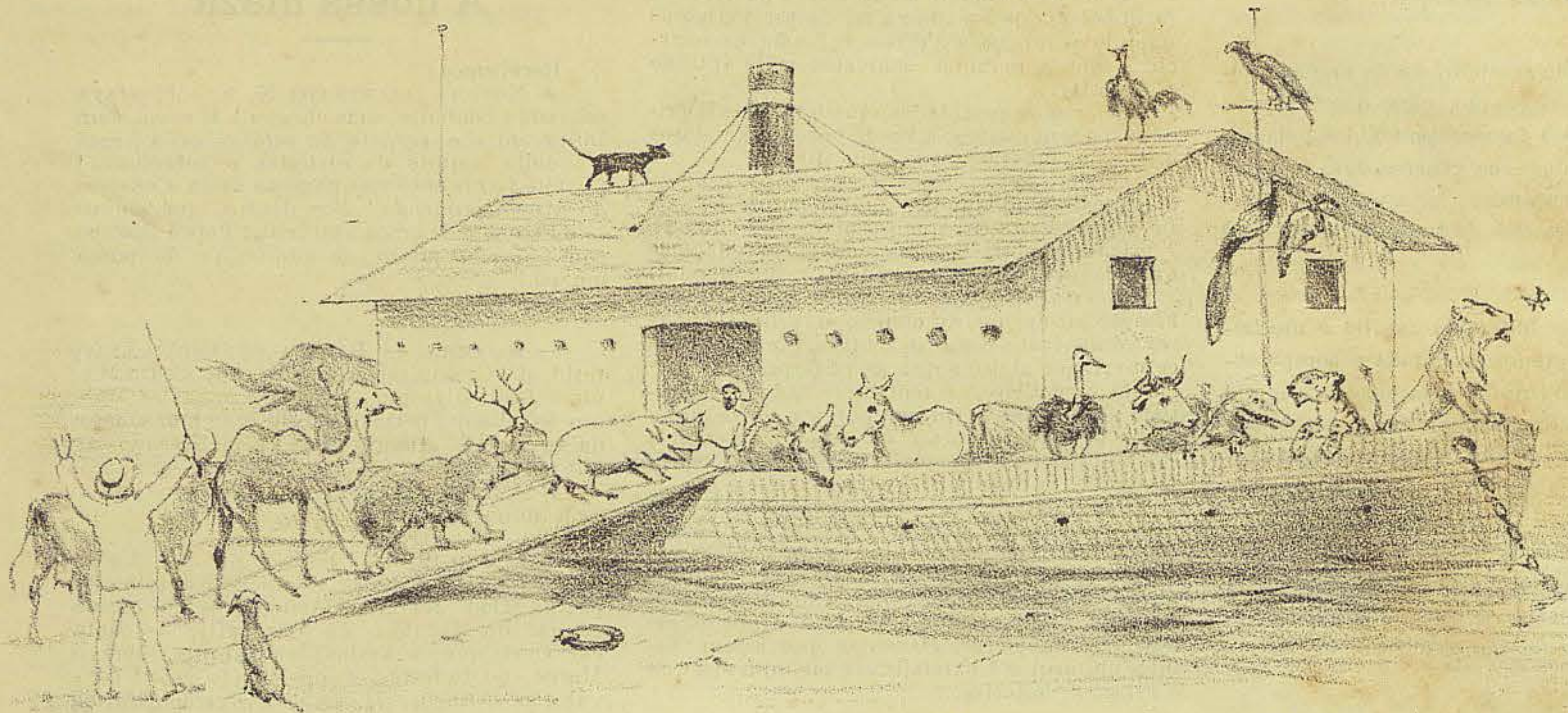
—TROVAS DO NORTE colleção de Antonio Salles—Publicação da Bibliotheca da Padaria Espiritual, do Ceará.

Em secção bibliographica trataremos do merecimento deste livro.

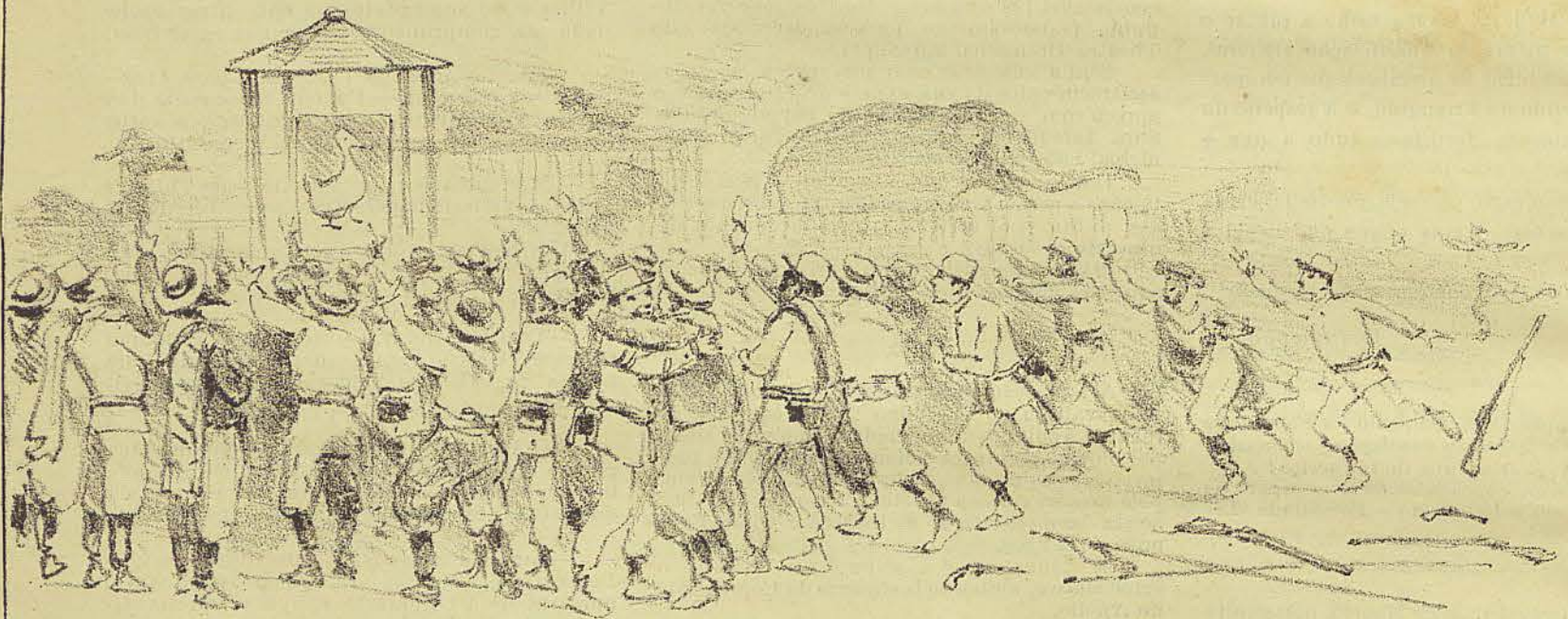
A todos agradecemos.

D. MEZARIO.

Solução prática para acabar com a guerra do Rio Grande do Sul



Embarque o Sr. Drummond, à semelhança de Noé, com toda a bicharia para a terra dos gauchos, que prestará um grande serviço à patria.



Estabelecendo lá a sua jogologia, não tardará que picapaus e maragatos, largando as armas, fraternisem no tal joguinho.



S. Pansa aproveitará o portador, para mimosar o presidente do Rio-Grande com esta ave.

pois que ninguém lá ignora a paixão que o Sr Castilhos, desde menino, nutre pelos patos.